

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2009

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2007.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2007, de conformidade com o Parecer Prévio – Acórdão nº 2435/08 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2009.

Rogério Masetto
Presidente

Registre-se e publique-se.

Wisland Schneider
1º Secretário